

**PROJETO DE LEI**

**LEI Nº 470/99**

**APROVADA URGÊNCIA**

Secretário

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente Lei.

**ART. 1º Fica aberto o Credito Especial destinado à ampliação da Unidade Sanitária do Município de Manoel Viana, na seguinte dotação orçamentária.**

**Sec. de saúde, Meio Ambiente e Ação Social  
0601.13754281.023 4.1.1.0.00.....R\$6.054,72**

**ART. 2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Manoel Viana.**

**ART. 3º Revogadas as disposições em contrario esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

CÂMARA MUNICIPAL  
PROTOCOLADO  
Em 24/05/99  
Nº 035/99  
Diretora Gm-1

Manoel Viana, 24 maio de 1999.

*Miguel Argemiro Soares Garaialdi*  
**Miguel Argemiro Soares Garaialdi  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
em 26 de maio de 1999.

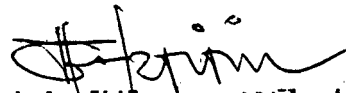
*Maria Carolina Porto Corrêa*  
**MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA**  
Sec. Faz. Plan. Adm. e Turismo

## JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORĒS VEREADORES:

Pelo presente Projeto de Lei tem por finalidade abrir crédito Especial na rubrica de Ampliação da Unidade Sanitária do município que celebram entre si o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Manoel Viana. .  
Na certeza da compreensão dos Nobres Vereadores, solicitamos que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente.

  
**Miguel Argeniro Soares Garibaldi**  
Prefeito Municipal